



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE**

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/Fax:(85) 3101-1562

CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará – [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com)

## **RESOLUÇÃO Nº 024 /2012**

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2012.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar baseado na Resolução de nº 12/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Resolução de nº 16/2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aquiraz e do Parecer Técnico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS a transformação do Polo ABC de Atendimento Justiniano de Serpa, construído com recursos do PROARES I em Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Art. 2º** – Fica o Gestor Municipal ciente que a Unidade somente poderá funcionar com os serviços socioassistenciais.

**Art. 3º** – Fica o Setor Jurídico da STDS responsável pela elaboração de um documento para ser assinado pelo Gestor Municipal onde registre esta exigência do CEAS-CE.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições contrárias.

**Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2012**

---

**Silvana de Matos Brito Simões**  
**Presidente do CEAS-CE**